

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira 11 de janeiro de 1990

ANO XIV Nº 08

Escolas têm mais 19 mil vagas

Aluno com transferência ou que não estudou em 89 pode efetuar matrícula a partir do dia 16

As matrículas para alunos de primeiro e segundo graus, com transferências ou que não estudaram no ano passado, serão realizadas no período de 16 de janeiro a 2 de fevereiro, em todos os estabelecimentos de ensino da rede oficial, exigindo-se, apenas, a certidão de nascimento, ficha individual de transferência, duas fotos 3x4 e histórico escolar. Este ano, a oferta de matrícula apresenta uma ampliação de 19.378 vagas com relação ao ano passado.

De acordo com a FEDF, a garantia de ensino em todos os níveis, mediante a oferta de matrícula para 385.014 estu-

dantes da rede oficial de ensino está sendo possível com a execução de obras de recuperação de 173 escolas, e reparos em mais de 266 estabelecimentos, além de melhorias de grande porte em 70 prédios escolares. Fazem parte do plano do GDF, ainda, a construção de 16 novas escolas com 168 salas de aula, reconstrução de cinco colégios com 12 salas e a ampliação de dez escolas com 41 salas de aula. A todo esse programa de recuperação e expansão da rede física de ensino somam-se a garantia de reposição e a manutenção dos equipamentos das escolas, com a substituição e comple-

mentação de 18.546 cadeiras, 10.819 carteiras escolares e 2.207 carteiras universitárias, entre outras aquisições de equipamentos e mobiliários.

Samambaia

Em Samambaia, a FEDF concentrou suas atividades de expansão favorecendo a demanda crescente, decorrente do Programa de Assentamento que o GDF vem desenvolvendo. Já foram entregues obras de cinco escolas, mais seis são executadas e outro tanto é licitado para obras imediatas, prevendo-se funcionamento total de 17 estabelecimentos de ensino ainda

para o início do ano letivo, no próximo dia 12 de fevereiro.

A redistribuição dos recursos humanos existentes e a contratação de novos funcionários foram preocupações da diretora executiva Malva Queiroz para assegurar melhor desempenho na educação. A implantação dos Quadros de Carreira Magistério Público e Assistência à Educação na FEDF passa a oferecer oportunidades aos servidores de progressão em suas respectivas carreiras, além da chance de reciclagem, favorecendo melhoria na qualidade do ensino. A Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal está

oferecendo 110 cursos de aprimoramento profissional na área do magistério.

Matrículas

Apesar da garantia de vagas para todos os alunos do Distrito Federal, a insistência por manter as matrículas na "escola da quadra" poderá obstruir o fluxo natural no processo. Para evitar transtornos nas matrículas, pais e alunos devem se conscientizar da impossibilidade de atendimento para todos, numa mesma escola, procurando outras alternativas dentro das ofertas da rede oficial de ensino.

Conselho analisa 18 projetos industriais

O Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) se reúne, na próxima sexta-feira, às 9 horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, para analisar 18 projetos industriais e serem instalados nas cidades-satélites. Entre os projetos estão os de indústrias dos setores de informática, eletromecânica, aparelhos elétricos, construção civil, autopeças, confecções, farmacêutico e telecomunicação.

Essa é a segunda reunião para aprovação de projetos do Programa de Industrialização do DF (Proin). Na primeira, realizada no mês de dezembro, foram aprovados oito projetos distribuídos

entre os setores de confecção, metalúrgico, gráfico, eletrônico e outros. Com essa aprovação, a industrialização de Brasília realmente se deslanchará, segundo alguns empresários do DF.

Se os conselheiros aprovarem os novos processos o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) vai totalizar mais de 20 projetos industriais para a cidade. O secretário da Indústria, Comércio e Turismo, Orlando Gertrudes, considera que essa reunião será um marco para a industrialização do DF porque deverão ser analisados os projetos de empresas pioneiras no Proin/DF.

Novas linhas de ônibus

O Departamento de Transportes Urbanos está prevendo, para este ano a implantação de mais duas ou três novas linhas de ônibus coletivos para cada cidade-satélite, levando em consideração o crescimento da demanda de passageiros. Estes números poderão ser alterados e o DTU ainda não tem um quantitativo do total de linhas de ônibus que aumentarão.

O processo que trata do assunto está em andamento e estudos para as implantações de diversas linhas vem sendo feitos, para atendimento principalmente a áreas onde estão sendo assentadas famílias como Sobradinho, Brazlândia, Vila Paranoá, Gama, Planaltina, Samambaia e outras. A assessoria do Núcleo de Planejamento do DTU informou que existe carência de transporte coletivo nestes locais.



Durante a solenidade realizada na última sexta-feira, na sede do Clube dos Servidores da Novacap, o governador Joaquim Roriz entregou simbolicamente um lote à viúva Maria Angela, mãe de cinco filhos, inquilina de fundo-de-quintal, há dez anos trabalhando na empresa. A entrega dos lotes beneficiou 264 funcionários da empresa, que também contarão com uma cooperativa habitacional, a ser aberta a todos os servidores dos órgãos do GDF.

O evento, contou ainda, com as presenças do presidente da Novacap, Jefferson Bueno, e do diretor da Fundação do Serviço Social, Willams Cavalcante de Oliveira.

Saúde lança cartilha

A Secretaria de Saúde lança, no próximo dia 15, em Taguatinga, a 7ª cartilha da saúde, intitulada "zoonoses", que faz parte do Manual do Usuário do Sistema de Saúde. A exemplo das anteriores, o conteúdo é basicamente preventivo e tem como objetivo esclarecer a população acerca dos cuidados, para evitar a transmissão de doenças dos animais ao ser humano e vice-versa.

De maneira clara e detalhada, o manual, elaborado pela equipe da Gerência de Controle de Zoonoses do Instituto de Saúde, enfoca situações de combate à raiva, proliferação dos mosquitos, pernilongos, morcegos, pulgas, escorpiões, ratos e moscas. Em cada um desses itens, ensina como prevenir as doenças causadas por esses valores e como evitar a proliferação dos mesmos. Ao final, a cartilha divulga os telefones da Gerência de Zoonoses, executadora do trabalho de vigilância de doenças transmissíveis por animais e dos postos de vacinação permanentes contra a raiva animal.

Já na introdução, o livreto enumera alguns cuidados básicos para se evitar "as doenças dos animais". Entre eles lavar as mãos com muita água e sabão após contatos com os animais, evitar exageros de convivência, ou seja, beijar,

lamber na face ou ter contato direto com roupas e alimentos, evitar pisar descalço em urina e fezes dos animais, combater pulgas, carrapatos e outros parasitas, impedir que cães fiquem soltos nas ruas, remover fezes e lavar diariamente a canis e outros locais onde ficam os bichos e vaciná-los contra as principais doenças, como a raiva. A raiva, segundo descreve a cartilha, "é uma doença mortal, causada por vírus cuja transmissão se faz pela saliva ou baba do animal raivoso, quando ele morde; arranha ou lambe o ferimento".

Em relação à proliferação do pernilongo, pulga e escorpião, o livreto aconselha a eliminar recipientes em desuso como garrafas vazias, pneus, caixas e etc. Outra iniciativa é esgotar fossas estouradas e aterrar poços de água acumulada, calafetar pisos (principalmente de tacos), manter a residência limpa, retirar acúmulos de poeira, reparar sofás e poltronas danificadas, retirar entulhos e limpar depósitos, desinsetizar a casa e obstruir os espaços sob as portas e janelas que possam permitir a entrada de escorpiões durante a noite.

Ratos

val, Solange Pequeno; e do rei Momo, Gilberto Araújo. Junto com eles estarão as Princesas do Carnaval 90 e os Trios Elétricos Afoxé e Ilê-Axé. As 20h00, será iniciado o desfile das escolas de samba do grupo "A". Encerrando a noite, acontecerá o baile popular, que se repetirá todos os dias após os desfiles das agremiações.

No dia 25, a festa será iniciada às 14h00, com um baile infantil, animado

Com relação aos ratos, o manual explica que as próprias pessoas contribuem para a proliferação, deixando restos de alimentos, água e abrigos nos quintais. E explica: Belchior Godoy, diretor de zoonoses "os ratos podem estragar e contaminar os alimentos, roer materiais, morder crianças e animais domésticos e causar doenças graves através da urina, pulgas e outros parasitas".

Segundo ele, a eliminação dos abrigos, fontes de água e comida não bastam para combater ratos, baratas e outros. Para combatê-los, o livreto ensina a colocar o lixo e sobras de alimentos em sacos plásticos ou em latas com tampa, deixando-os nos locais e horários corretos para a coleta do SLU; evitar jogar lixo em terrenos baldios ou áreas públicas; acumular garrafas sujas, caixas, entulhos e etc; guardar alimentos em recipientes fechados, lavar e desinfetar diariamente a cozinha, pia, fogão e banheiro, consertar instalações de pisos, água e esgoto; inspecionar caixas e pacotes adquiridos para transporte de alimentos, frutos, legumes e etc; colocar protetores sob as portas; conservar limpa a área da casa e lavar diariamente as lixeiras dos blocos de apartamentos.

Sai a programação do Carnaval

"Este ano Brasília terá o melhor Carnaval dos últimos tempos", a afirmação da diretora do Departamento de Turismo, Eulália Branco, demonstrando o empenho na preparação da festa de Momo 90, que deverá movimentar toda a cidade com batalhas de confetes, trios elétricos, bailes populares, e o desfile das escolas de samba, que estará de volta ao Eixão.

A abertura oficial do Carnaval no Eixão acontecerá dia 24 de fevereiro, às 19h00, com desfile da rainha do Carna-

pela Banda do Sol. A noite, a partir das 19h00, a programação se reinicia com o mesmo desfile do rei Momo e rainha do Carnaval, seguindo-se o desfile dos blocos de frevo. No dia 26 estarão desfilando no Eixão blocos de enredos, a partir das 19h00, e as escolas de samba do grupo "B", às 22h00. No último dia da folia de Momo a festa será iniciada às 10h00, com os blocos de sujo e embalo.

Fique por dentro

Animais

Encontram-se apreendidos no depósito do Serviço de Apreensão de Animais, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, cinco cavalos e três éguas, com diferentes marcas. Os animais poderão ser retirados do depósito, localizado à margem esquerda da estrada que dá acesso ao Núcleo Bandeirante, somente até amanhã por seus legítimos proprietários, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo de retirada, os animais serão considerados abandonados e proposto ao chefe do Jardim Zoológico a sua utilização ou alienação.

Decoração

A Companhia de Eletricidade de Brasília já iniciou a desmontagem da decoração de Natal na Esplanada dos Ministérios e Praça dos Três Poderes, com a retirada da parte de alimentação da iluminação.

Quem informa é Luis Carlos Couto, do Departamento de Iluminação Pública da CEB, esclarecendo, ainda, que até o final da próxima semana serão retiradas todas as gambiarras, com as lâmpadas que já não estão mais sendo acesas.

Escolas

Nove escolas-classe, cada uma com oito salas de aula, serão construídas por sistema de pré-fabricado, beneficiando as Quadras 120 e 407/409 de Samambaia e, ainda, as áreas de assentamento da Quadra 01, de Planaltina; da Área Especial nº 01, do Setor Oeste do Gama; do Setor Oeste de Brasília, entre os conjuntos "C" e "G"; e das Quadras 14 e 17, da Vila Paranoá.

Os avisos de tomada de preço para a construção dessas escolas foram publicados, ontem, no Diário Oficial do Distrito Federal, pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal. As concorrências serão realizadas nos dias 24 e 25 próximos, em diversos horários.

Inscrições

Terminam, amanhã, as inscrições ao concurso público para médico, enfermeiro, engenheiro, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e desenhista da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Os interessados devem procurar o Departamento de Recursos Humanos da FHDF, no Edifício Venâncio 2000, bloco B/60, 3º andar, sala 340, no período da 8 às 12 horas.

A FHDF exige que o candidato seja brasileiro ou português em igualdade de direitos com os brasileiros e ter idade mínima de dezoito anos.

Segurança

O Secretário de Segurança Pública, João Manoel Simch Brochado, viajou ontem às 10h00, para Belo Horizonte (MG), onde participará da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP. A solenidade tem início às 20h00, no au-

ditório do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, e foi presidida pelo governador do Estado Newton Cardoso, onde estavam presentes todos os secretários de Segurança Pública das unidades federadas.

Criado em novembro de 1989, o CONASP é um órgão colegiado de cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e Territórios, no combate à criminalidade.

Na reunião, foi formulada uma proposta de política nacional de segurança pública, que tem total apoio do novo Governo.

Luiz Lemos



HRT faz apelo a doadoras

O Banco de Leite Humano do Hospital Regional de Taguatinga está precisando de doadoras. Atualmente, em consequência das férias, quando grande parte da população viaja para outros estados, a coleta não está sendo suficiente para atender a demanda, constituída principalmente de prematuros.

A nutricionista Maria Ezia, responsável pelo banco, ressalta que a instabilidade não se deve só as férias, mas principalmente a condição da doadora "pois esta não é permanente como é o caso do doador de sangue, mas apenas no período de lactação e, na maioria dos casos, somente nos primeiros meses, quando a produção do leite é maior que a necessidade do bebê".

Ezia ainda ressalta a importância de se conscientizar a população de um modo geral, para sensibilizar as mães que estão amamentando a doarem o excesso de seu leite. As nutrízes que se dispuserem a doar e não tiverem condições de ir até o Banco de Leite do HRT, podem coletá-lo na sua própria casa, mantendo contato pelo telefone 351-2200 ramal 287, para orientação em relação a coleta e conservação do leite.

Desinformação

Muitas mães deixam de doar o leite por falta de maiores esclarecimentos. Algumas por não terem condições de ir até o hospital, outras por achar que doar pouca quantidade não resolve o problema, e até mesmo aquelas que têm medo de prejudicar o seu filho doando o excesso de leite.

DECRETO N.º 12.138 DE 10 DE janeiro DE 1990.

Inclui servidora no Anexo a que se refere o Decreto nº 11.751, de 10 de agosto de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, e ainda os termos do Parecer nº 3060/89-1º STP, exarado nos autos do Processo nº 0030.008.878/89,

DECRETA :

Art. 1º - Fica incluída no Anexo a que se refere o Decreto nº 11.751, de 10 de agosto de 1989, a servidora MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, matrícula nº 19.508-1, no cargo de Analista de Orçamento, Classe C, Padrão IV.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 14 de agosto de 1989.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS ROBYZ
Governador do Distrito Federal

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JORGE CHETANO

DECRETO N.º 12.139 DE 10 DE janeiro DE 1990

Altera o Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA :

Art. 1º - Os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, modificado pelo Decreto nº 11.667, de 30 de junho de 1989, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26 -

§ 3º - Convite é a modalidade de licitação entre, no mínimo, 3 (três) interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos pela unidade administrativa.

Art. 34 -

§ 7º - A documentação de que trata este artigo poderá ser dispensada nos casos de convite, leilão e concurso.

Art. 107 -

III - de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total de fornecimento ou serviço, de acordo com o previsto no ato convocatório ou no contrato, quando decorridos 30 (trinta) dias de atraso, sem manifestação do adjudicatário. Neste caso estará caracterizada a recusa, dando causa ao cancelamento da nota de empenho.

§ 1º - a multa prevista no inciso III deste artigo incidirá ainda nos casos em que o adjudicatário, sem motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, solicitar o cancelamento antes ou depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

Art. 2º - Os atuais parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 107 ficam renumerados para parágrafos 2º, 3º e 4º, respectivamente.

Art. 3º - Fica revogado o parágrafo 4º, do artigo 107, introduzido pelo Decreto nº 11.667, de 30 de junho de 1988.

Art. 4º - O Secretário de Administração fará republicar no Diário Oficial do Distrito Federal, o texto do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, com as alterações decorrentes do Decreto nº 11.667, de 30 de junho de 1989, e deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 10 de janeiro de 1990
102ª da República e 31ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS ROBYZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JORGE CHETANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

NEWTON DE CASTRO

DECRETO N.º 12.140 DE 10 DE janeiro DE 1990

Dá nova redação ao Decreto nº 12.003, de 27 de novembro de 1989, que homologou a decisão nº 80/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.389/89,

DECRETA :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 12.003, de 27 de novembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 80/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou os projetos de situação e locação dos lotes da EQLN 02/04 e EQLN 17/19, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstancia

dos respectivamente nas Plantas PR 01/05, elaboradas pela Diretoria de Edificação da NOVACAP".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.141 DE 10 DE janeiro DE 1990

Homologa a Decisão nº 69/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.000.503/88,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 69/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou para a Região Administrativa de Samambaia - RA XII:

I - a destinação para Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF da Área Especial nº 1 da Quadra 203, com 55.026,65m² de área;

II - o cancelamento da destinação para a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, da Área Especial nº 01 da Quadra 616; e

III - a destinação da Área Especial nº 01 da Quadra 616 para a Secretaria de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.142 DE 10 DE janeiro DE 1990

Revalida o Decreto nº 10.547 de 21 de julho de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.556/85,

DECRETA :

Art. 1º - Fica revalidado o Decreto nº 10.547 de 21 de julho de 1987 que homologou a Decisão 27/87, que, retificando a de nº 64/85 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, do Distrito Federal, em face de correções efetuadas no projeto de ampliação de QE 38 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento

II, SRIA II, RA X, alterou as numerações das plantas e respectivos MDE E NGB da URB 86/85, PLN 86/85, MDE 86/85 e NGB 86/85 para URB 30/87, PLN 30/87, MDE 30/87 e NGB 30/87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.143 DE 10 DE janeiro DE 1990

Regula o exercício de atribuições administrativas até a implantação definitiva das Administrações Regionais do Plano Piloto, Samambaia e do Paranoá.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989 e no Decreto nº 11.922, da mesma data,

DECRETA :

Art. 1º - São de responsabilidade dos Administradores Regionais do Plano Piloto, Samambaia e do Paranoá, com a assistência direta dos ocupantes das funções criadas no Decreto nº 11.939, de 31 de outubro de 1989, por eles explícito e formalmente nominados, o exercício em suas respectivas Administrações Regionais, das atribuições abaixo descritas, até a implantação definitiva daquelas Administrações:

I - autorizar despesas e emitir Notas de Empenho.

II - proceder a licitações.

III - designar, nomear, dispensar e exonerar ocupantes das funções enumeradas no art. 10 da Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER



DECRETO N.º 12.144 DE 10 DE janeiro DE 19 90

Dá nova redação ao Decreto nº 11.901, de 20 de outubro de 1988 que homologa a Decisão nº 36/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.067/87,

DECRETA :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 11.901, de 20 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 36/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou os dispositivos normativos referentes a lotes de entreequ岸as norte e sul. Região Administrativa de Brasília-RA-I, consubstanciados nas Normas de Edificação. Uso e Gabarito - NGB 28/89, NGB 29/89, NGB 30/89, NGB 31/89, NGB 32/89 e NGB 33/89."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.145 DE 10 DE janeiro DE 19 90

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custos estabelecidas pelo Decreto nº 12.017, de 30 de novembro de 1989;

considerando a Resolução nº 868/90-CTPC/DF, de janeiro de 1990;

considerando o que consta do processo administrativo nº 030.000.237/90,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 12.017, de 30 de novembro de 1989:

OPERADORA	LINHAS INTERNAS (NCZ\$/KM)	LINHAS DE LIGAÇÃO (NCZ\$/KM)
Alvorada	8,4718	8,0048
Planeta	8,0700	7,6029
T C B	8,4646	8,2066
Viplan	7,3677	6,9094

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público de que trata o art. 2º, parágrafo 1º, e o art. 3º do Decreto nº

9.268, de 13 de fevereiro de 1986, prestados a partir de 1º de novembro de 1989, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

WADJÓ DA ROSA GOMES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1.990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE :

Nomear JULIO XAVIER RANGEL, matrícula nº 05.504-7, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1.990

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.157/89,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel PM — CARLOS FERNANDO CÁRDOSO NETO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 1989, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.173/89,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão PM — WALTER DA SILVA LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1,3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 92, item 1; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de

06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 10 DE
JANEIRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.163/89,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão PM — PAULO ROBERTO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1°, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1° e 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 10 DE
JANEIRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.175/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex-officio*, o Cabo PM — JOAQUIM MARQUES COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração

calculada com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1° e 2°, inciso III, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item incluído pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 10 DE
JANEIRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 335.233/81,

RESOLVE:

Reformar, *ex-officio*, o Primeiro-Sargento PM da Reserva Remunerada, ISRAEL MARINHO DE FRANÇA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 1989, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo integral de subtenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1°, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso II do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 10 DE
JANEIRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.143/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex-officio*, o Cabo PM — RINALDO ALFREDO DO NASCIMENTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, e 99, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 10 DE JANEIRO
DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.837/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex-officio*, o Cabo BM SAULO ANTONIO DE PAULA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo do serviço, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e de

acordo com o que dispõem os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DESPACHO

PROCESSO N°: 054.003218/89
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS
INTERESSADO: SÉRGIO LHIOSCA — MAJOR QOPM

Autorizo o Major QOPM SERGIO LHIOSCA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a se ausentar do País, em gozo de férias, no período de 29 de março a 29 de abril de 1990, com destino a Portugal, França, Itália, Inglaterra, Suíça, Bélgica e Espanha, SEM ÔNUS para o Governo do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1° do Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

GABINETE MILITAR

**PORTARIA DE 29 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação, a contar de 28.11.89, concedida ao Soldado PM DEUSDEDITH BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 31.748-9, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 1° do Decreto n° 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

PAULO SÉRGIO RAMOS
Ten Cel QOBM
Substituto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Região Administrativa de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DORIVAL DA ROCHA, Agente de Portaria matrícula 01642-X, Código TP-602.S Classe "S", Ref NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MANOEL DE HOLANDA NOGUEIRA, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer/DDLT, matrícula 01682-9, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1990, no período de 02 a 31.01.90.

Taguatinga-DF, 15 de dezembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMIR RAIMUNDO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02945-9, Código SA-401, Classe "S", Ref NM-32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, DARCY VIEIRA CAMPOS, Chefe da Seção de Transportes e Adm. da Sede/DAG, matrícula 14878-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989, no período, de 02. a 31.01.90.

Taguatinga-DF, 18 de dezembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 27687-1, Código LT-SA 402.A, Classe "A", Ref. NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, Chefe da Seção de Topografia/DRLFO, matrícula 11375-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989, no período de 02 à 31.01.90.

Taguatinga-DF, 21 de dezembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

Região Administrativa do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 - SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR AGNELO DIAS CORREIA, Agente Administrativo, matrícula 11.947-4, Código SA-401, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, GILVAN DE JESUS, Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula 21.543-0, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do Exercício de 88/89, no período de 01 à 20.12.89.

Gama-DF 29 de novembro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 09.11.89, JOÃO BATISTA DE SOUZA, Auxiliar de Artífice, matrícula 10.757-3, Código Art-506, Referência NM-06, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Região Administrativa de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, matrícula 23.890-2, Código LT-TP-601, Classe "C", Referência 24M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir QUIRINO DA CONCEIÇÃO, Chefe da Seção de Obras e Reparos - DO, matrícula 22.676-9, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR EMANUEL DE CASTRO BRITO, Técnico de Finanças e Orçamento, matrícula 25.821-0, Código TFOAC, Classe "A", Padrão IV, Referência 17C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO VALE DA SILVA NETO, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula 76.475-2-FEDF, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/SEG, de 20 de março de 1989.

RESOLVE

1 - TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 18 de dezembro

de 1989, que designou o servidor JOÃO VALE DA SILVA NETO, matrícula nº 76.475-2-FEDF, Agente de Conservação e Limpeza, Código LT-TP-602, Referência 10R, para ocupar a função de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento, a partir de 14 de dezembro de 1989.

2 - NOMEAR, o servidor JOÃO VALE DA SILVA NETO, matrícula nº 76.475-2-FEDF, Agente de Conservação e Limpeza, Código LT-TP-602, Referência 10R, para ocupar a função de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brazlândia-DF, 09 de janeiro de 1990.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.591/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZA DIAS RIBEIRO, matrícula nº 12.192-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecem ao XII International Congress of Electroen-

cephalography, And Clinical Neurophysiology, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, no período de 14 a 19 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO
Secretario de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
550ª Reunião

PROCESSO Nº: 030.006.713/89
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE ECs
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal rejeitando, por maioria, o voto da relatora,

RESOLVE:

- 1 — Indeferir a matéria constante do presente processo;
- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília 27 de dezembro de 1989

Presidente
JORGE CAETANO

Conselheiros
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
FRANCISCO JOSÉ FREIRE

DIVISÃO DO PESSOAL - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI Nº 4345, DE 25 DE JUNHO DE 1964.

MATRÍCULA	D	LOTAÇÃO	NOME	?	A PARTIR
01.686	1	140	MANOEL TAVARES DA SILVA	25	17.05.86
04.109	2	450	JURANDI FIGUEIRA	30	30.12.89
05.668	5	320	JOSÉ LUIZ PEREIRA TORRES	25	18.12.89
07.029	7	140	CÉLIO RUBENS GALLI	30	29.11.89
11.633	5	280	PEDRO ROMÃO DA COSTA SOBRINHO	30	25.12.89
15.946	6	320	RÔMULO FERREIRA DUARTE	30	13.12.89
14.734	6	130	ESPEDITO GUILHERME DE ARAUJO	30	05.07.89
14.846	6	450	VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA	35	27.11.89
15.166	1	140	MOACIR PUTINI	30	01.12.89
19.228	7	450	JACIARA RODRIGUES CUSTÓDIO	10	24.09.87
19.369	0	320	FLÁVIO DINIZ	10	23.02.88
19.524	3	450	CARMEM MEIRELLES SAMPAIO -Retificação	10	01.04.89
19.882	X	140	HÉLIO TEIXEIRA SOARES	10	14.08.89
19.642	8	120	MARIA LUIZA COUTO COELHO NETO	20	14.08.89
21.836	7	120	LAURA MARIA DO PRADO MELO	10	15.12.89
23.118	5	140	MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS	10	18.12.89
25.070		140	ELISETE DE SOUSA CARDOSO	05	05.09.89
25.342	1	140	SUELI PEREIRA DE PAULA	05	22.12.89
25.347	2	140	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	05	22.12.89
27.362	X	170	DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA	30	15.12.89
27.366	X	170	ARCHIMEDES MACHADO CUNHA	10	22.12.89
28.555	2	140	ELCENI DE SOUSA LOPES ALVES	05	25.04.89
28.972	8	170	RUY CRIVINEL FILHO	05	29.10.87
28.978	7	170	DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO	05	24.11.89
30.121	3	170	SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO	10	14.12.89
30.780	7	170	DILMA MONTEIRO	10	16.08.89
30.799	8	110	CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA	05	14.08.89
30.853	6	140	ISMAEL DA SILVA BARÃO	10	02.12.89
30.866	8	130	SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA	30	02.01.90
31.103	0	140	ROSSANA DE ALMEIDA M. RIBEIRO	05	14.08.89
31.108	1	140	NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO	10	14.08.89
31.111	1	140	JAIR CÂNDIDO DA SILVA	15	14.08.89

Coelides
Divisão de Pessoal - DAP - SEA

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE

PAULO CÉSAR DE ÁVILA

HOMOLOGO EM 08.01.90

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Departamento de Administração de Pessoal
Seção de Pessoal

CONCEDO, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente Jurídico Especial
MATRÍCULA: 27.362-7
LOTAÇÃO: 170
2º DECÊNIO: 06.01.69 a 02.01.79

NOME: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente Jurídico Especial
MATRÍCULA: 27.362-7
LOTAÇÃO: 170
2º DECÊNIO: 03.01.79 a 01.01.89

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO
Divisão de Pessoal — DAP/SEA
Chefe

INTERESSADO: ELISEU ANTÔNIO BELO
ASSUNTO: Concessão de Adicional de Periculosidade
PROCESSO Nº: 040.004781/89

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Periculosidade, grau médio (30% sobre a Ref.) ao servidor ELISEU ANTÔNIO BELO, matrícula nº 07.388-1, a partir de 01.11.89.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

RONALDO DE OLIVIERA
Departamento de Administração de Pessoal — SEA
Diretor

INTERESSADO: ALICE SANTOS
ASSUNTO: Concessão de Adicional de Periculosidade
PROCESSO Nº: 060.000763/89

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Periculosidade, grau médio (20% sobre 40 BTN — Mensal) a servidora ALICE DOS SANTOS, matrícula nº 07.517-5, a partir de 01.09.89.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

RONALDO DE OLIVIERA
Departamento de Administração de Pessoal — SEA
Diretor

INTERESSADO: DORIAN BITTENCOURT SILVA
ASSUNTO: Concessão de Adicional de Periculosidade
O.I. Nº 438/89-CSTI

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Periculosidade, grau médio (30% sobre a Ref.) ao servidor DORIAN BITTENCOURT SILVA, matrícula nº 30.602-9, a partir de 06 de dezembro de 1989.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

RONALDO DE OLIVIERA
Departamento de Administração de Pessoal — SEA
Diretor

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto

no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100 de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO, Analista de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão IV, matrícula 23.762-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria, em virtude de ter sido nomeada para outra função.

FRANCISCO PEREIRA FILHO
Substituto

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE

Nomear LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO, Analista de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão IV, matrícula 23.762-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102, do Departamento de Auditoria desta Secretaria.

FRANCISCO PEREIRA FILHO
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 01/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Coordenador da Comissão Interinstitucional de Saúde do Distrito Federal e Gestor do Sistema de Saúde do Distrito Federal;

considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições integrantes do SUDS;

considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas das unidades de Saúde;

considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a integração geográfica no Hospital Docente Assistencial de Brasília do profissional LAIRSON VILAR RABELO, Cardiologista, matrícula INAMPS- 343.204-1/FHDF-107.291-9 tendo como órgão cedente, o Hospital Regional da Asa Norte.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

MILTON MENESES DA COSTA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1990

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, TÂNIA CRISTINA M. RODRIGUES PEREIRA, Agente de Portaria, matrícula nº 30.678-9, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA FERREIRA MENDEL, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3, no período de 04.01 a 02.02.90, por motivo da titular estar substituindo a Diretora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI, Arquiteta, Código LT-NS-711.C, Referência NS-20, matrícula nº 24.160-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOEL ANTÔNIO AYRES DA SILVA, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código DAS-101.2, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 15.01 a 03.02.90.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

EDUARDO JOBIM

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - C. T. P. C.

RESOLUÇÃO Nº 868/90 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III do Decreto nº 3.269, de 1º de fevereiro de 1987, combina do com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas do Decreto nº 12.017, de 30 de novembro de 1989, de reajuste de custos;

considerando os reajustes dos custos de mão-de-obra, bem como os aumentos dos preços de insumos necessários à produção dos serviços;

considerando a alteração nos padrões de alocação de mão-de-obra empregada na produção dos serviços, decorrentes da redução, prevista em Acordos Coletivos, das jornadas de trabalho dos Rodoviários a partir de 1º de agosto/89;

considerando a necessidade de continuidade nos procedimentos relativos ao Caixa Único, envolvendo a apropriação de custos e medição dos serviços prestados, para a emissão de notas de Débito/Crédito, com vistas ao recolhimento no Caixa e/ou pagamento às operadoras dos saldos devidos em cada período de medição;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, constantes do processo administrativo nº 030.000237/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, remunerado através do Caixa Único, contido no processo nº 030.000237/90.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação, em caráter provisório, de novos preços unitários para remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme quadro seguinte, constante do estudo ali mencionado:

DISTRITO FEDERAL - CUSTOS UNITÁRIOS PARA REMUNERAÇÃO DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DO CAIXA ÚNICO

EMPRESA	SERVIÇOS PRESTADOS A PARTIR DE 01/12/89	
	PLANILHA "A" (NCz\$/KM)	PLANILHA "B" (NCz\$/KM)
ALVORADA	8,4718	8,0048
PLANETA	8,0700	7,6029
T C B	8,4646	8,2066
VIPLAN	7,3677	6,9094

3. Recomendar ao Departamento de Transportes Urbanos a adoção de medidas que visem a apropriação dos custos reais de mão-de-obra, necessários à determinação dos custos definitivos a serem posteriormente propostos ao Senhor Governador para substituição dos valores referidos no item anterior.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.

JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI
Presidente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

REGINA S. D. DE ARAÚJO PEREIRA
Membro

MIGUEL RAMÍREZ SOSA
Membro

ROBERTO M. APÍRES CAMPOS
Membro

IVÉLISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Membro

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA
PÚBLICA**

Departamento de Trânsito do
Distrito Federal – DETRAN/DF
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
1787 DE 15 DE DEZEMBRO
DE 1989

O DIRETOR GERAL DO
DETRAN-DF, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 43, alínea
XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de de-
zembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e item I do artigo 2º, do Decreto
nº 5.004, de 26 de dezembro de
1979, DIVINO ARNALDO DE OLI-
VEIRA, Agente de Trânsito, matrícula
00.240-2, Código LT-NM-823, Clas-
se "S", Referência NM-32, do Quadro
de Pessoal do DETRAN-DF, para
substituir JOSÉ ANTONIO DE
ARAÚJO, Gerente de Policiamento e
Fiscalização de Trânsito, matrícula
00.270-4, Código LT-DAS.101.3, por
motivo de férias do titular, no período
de 05. a 24.12.89.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
1788 DE 15 DE DEZEMBRO
DE 1989

O DIRETOR GERAL DO
DETRAN-DF, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 43, alínea
XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de de-
zembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e item I do artigo 2º, do Decreto
nº 5.004, de 26 de dezembro de
1979, WALTER RAMOS SALGADO
FILHO, Agente de Trânsito, matrícula
00.082-5, Código LT-NM-823, Clas-
se "S", Referência NM-32, do Quadro

de Pessoal do DETRAN-DF, para
substituir DIVINO ARNALDO DE
OLIVEIRA, Supervisor de Policia-
mento e Fiscalização de Trânsito, ma-
trícula 00.240-2, Código LT-DAI-
NM.111.3, por motivo de férias do ti-
tular, no período de 31.12.89 a
19.01.90.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
1789 DE 01 DE DEZEMBRO
DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPAR-
TAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas
atribuições regimentais e tendo em
vista o disposto no artigo 3º, do Decre-
to nº 5.674, de 16 de dezembro de
1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ FERREIRA
RODRIGUES JUNIOR, Agente de
Trânsito, matrícula 00.737-4, Código
LT-NM-823, Referência NM-32, para
exercer a função de Supervisor de Ma-
terial Didático, Código LT-
DAI-NM.111.3, da Gerência de Edu-
cação de Trânsito.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO
DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNI-
CAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo 13, inci-
so VIII, do Regimento aprovado pelo
Decreto nº 9908, de 20 de novembro
de 1986, e tendo em vista o disposto
no Decreto nº 10.839, de 19 de outu-
bro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35 de
13 de julho de 1989.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por En-
cargos de Gabinete a servidora SIL-
VIA DE FÁTIMA ROSA, matrícula
nº 27.236-1, Auxiliar de Administra-
ção Pública, do Quadro de Pessoal do
Distrito Federal, pelo encargo de
"AUXILIAR".

RENATO RIELLA

**PROCURADORIA
GERAL**

PORTARIA GAB/PRG Nº 001 DE
02 DE JANEIRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo
3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,
de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº
5.004, de 20 de dezembro de 1979,
LUIZ DE MATOS, matrícula nº
07.687-2, Assistente, da Carreira de
Apoio às Atividades Jurídicas, Pa-
drão III, Classe Especial, do Quadro
de Pessoal do Distrito Federal, para
substituir MARIA LUIZA SETTE
ROCHA, matrícula nº 13.386-8, Dire-
tora da Divisão de Parcelamento do
Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª
Subprocuradoria, da Procuradoria
Geral do Distrito Federal, Código
DAS-101.2, no período de 02.01.90 a
31.01.90, por motivo de férias.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

FRANCISCO JOSÉ FREIRE
Substituto

PORTARIA GAB/PRG Nº 123 DE
20 DE DEZEMBRO DE 1989.

O PROCURADOR GERAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo
3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,
de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º e item I do artigo 2º, Decreto nº
5.004, de 20 de dezembro de 1979,
SCHIRLENE FONSECA DE CAR-
VALHO, Assistente, Classe Especial,
Padrão III, matrícula nº 04.371-0, da
Carreira de Apoio às Atividades Jurí-
dicas do Quadro de Pessoal do Distrito
Federal, para substituir JAIR BAP-
TISTA LOPES, diretor da Divisão de
Administração Geral, código
DAS-101.3, matrícula nº 28.827-6,
por motivo de férias do titular, no pe-
ríodo de 02.01.90 a 31.01.90, relativas
ao exercício de 1989.

Brasília, 20 de dezembro de 1989.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 124 DE
21 DE DEZEMBRO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo
3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,
de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º e item I, do artigo 2º, do Decreto
nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
VERA LÚCIA BARBOSA, matrícula
nº 08.071-3, Administradora, Código
NS-715-S, Referência NS-25, do Qua-
dro de Pessoal do Distrito Federal, pa-
ra substituir o Doutor POMPILIO
ALMADA HORTA CRUZ, MATRÍ-
CULA Nº 02.242-X, Chefe de Gabine-
te do Procurador Geral, Categoria Es-
pecial, por motivo de férias relativas
ao 1º período de 1990, de 02. a
31.01.90.

Brasília 20 de dezembro de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
JANEIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE DO
PROCURADOR GERAL DO DISTRI-
TO FEDERAL, no uso de suas atri-
buições regimentais e tendo em vista
a competência que lhe foi delegada pe-
la Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de
março de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido desig-
nada para outra função, ANTONIA
SORIANO DA COSTA, Assistente da
Carreira de Apoio às Atividades Jurí-
dicas, matrícula 26.460-1, Classe 3ª,
Padrão III, do Quadro de Pessoal do
Distrito Federal, da função de Secretá-
rio Administrativo, Código
DAI-112.3, do Gabinete do Procura-
dor Geral/Procuradoria Geral do Dis-
trito Federal.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990

VERA LÚCIA BARBOSA
5ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
JANEIRO DE 1990

O PROCURADOR CHEFE DA 5ª
SUBPROCURADORIA DA PROCU-
RADORIA GERAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições
regimentais e tendo em vista a compe-
tência que lhe foi delegada pela Porta-
ria nº 25/85, de 21.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA SORIA-
NO DA COSTA Assistente da Carrei-
ra de Apoio às Atividades Jurídicas,
matrícula 26.460-1, Classe 3ª, Padrão
III, do Quadro de Pessoal do Distrito
Federal, para exercer a função de
Chefe da Seção de Expediente da 5ª
Subprocuradoria/PRG, Código
DAI-111.3, do Procurador Chefe da 5ª
Subprocuradoria/PRG.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990

MELCHISEDECK ALMEIDA
CAMPOS

Brasília, 11 de janeiro de 1990

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/90

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL		Secretaria de Transportes - ST	
		02		Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	
03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA ATÉ
03	030.000.240/90	04	10.01.90	05	31.12.90
06	VALOR Cr\$				
06	29.225.000,00				
07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
<p>I - Por este instrumento o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, incumba a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB da prestação, a sua ordem, do serviço de movimentação financeira dos recursos destinados ao Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 9.268, de 13.02.86.</p> <p>II - O valor estimado do presente convênio é de NCz\$ 29.225.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzados novos).</p> <p>III - A TCB deverá apresentar prestação de contas trimestral da utilização dos recursos objeto deste convênio.</p> <p>IV - Fica o Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes designado Executor do presente convênio.</p>					
08 VALOR POR EXTENSO NCz\$ 29.225.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzados novos).					

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria de Transportes - ST	
10	PROJETO/ATIVIDADE	11	TAXA DE ADM. %
10	2.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal	11	-
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTE DE RECURSOS
12	3.1.3.2 - 00	13	00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO

14	NÚMERO	15	VALOR Cr\$	16	NÚMERO	17	VALOR Cr\$
14	002/90	15	20.975.000,00	16	003/90	17	8.350.000,00
18	NÚMERO	19	VALOR Cr\$	20	NÚMERO	21	VALOR Cr\$
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

DISTRITO FEDERAL		WADJO DA COSTA GOMIDE		Secretário de Transportes	
22		Delegação de competência expressa no art. 15 do Decreto nº		de 31.12.89	
2º CONVÊNIO		S. CARLOS PIMENTA JAGUARIBE		Superintendente da TCB	
23		Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB		- TESTEMUNHAS	
24		RAIMUNDO LEITE DA SILVA		25	
		MOISÉS SANTOS ARAÚJO			

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/90

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL		Secretaria de Transportes - ST	
		02		Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	
03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA ATÉ
03	030.000.242/90	04	10.01.90	05	31.12.90
06	VALOR Cr\$				
06	251.000,00				
07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
<p>I - Por este instrumento o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, incumba a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB da prestação, a sua ordem, dos serviços de operacionalização do Caixa Único, compreendendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Instalação, locação e manutenção de equipamentos; 2. Alocação de Pessoal; 3. Consultoria para acompanhamento e desenvolvimento do Sistema. <p>II - O valor estimado do presente convênio é de NCz\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil cruzados novos).</p> <p>III - A liquidação das responsabilidades financeiras será procedida através de faturamento, atestada cada etapa pelo Executor do convênio.</p> <p>IV - Fica o Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes designado Executor do presente convênio.</p>					
08 VALOR POR EXTENSO NCz\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil cruzados novos).					

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria de Transportes - ST	
10	PROJETO/ATIVIDADE	11	TAXA DE ADM. %
10	2.150 - Manutenção dos Sistemas de Caixa Único e de Informações de Transportes Urbanos.	11	10%
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTE DE RECURSOS
12	3.1.3.2 - 00	13	00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO

14	NÚMERO	15	VALOR Cr\$	16	NÚMERO	17	VALOR Cr\$
14	001/90	15	251.000,00	16		17	
18	NÚMERO	19	VALOR Cr\$	20	NÚMERO	21	VALOR Cr\$
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

DISTRITO FEDERAL		WADJO DA COSTA GOMIDE		Secretário de Transportes	
22		Delegação de competência expressa no art. 15 do Dec. nº		de	
2º CONVÊNIO		SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE		Diretor Superintendente da TCB	
23		Delegação de competência expressa no contrato Social da TCB		- TESTEMUNHAS	
24		MOISÉS SANTOS ARAÚJO		25	
		JOSELICE MARTOS DE ANDRADE SIMÕES			



DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO QUINTO ANEXO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/88

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		03		SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - LTDA	
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
04	030.000.054/90	05	02.01.90	06	31.12.90
07	VALOR NCz\$				
07	20.000.000,00				
08 ALTERAÇÃO					
<p>POR ESTE TERMO, FICA ADITADO COM A FINALIDADE DE SUPLEMENTAR RECURSO, EM MAIS NCz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PREFAZENDO O TOTAL DE NCz\$ 28.234.021,00 (VINTE E OITO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E VINTE E UM CRUZADOS NOVOS), AO CONVÊNIO Nº 003/88, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, OBJETIVANDO O TRANSPORTE COLETIVO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO DISTRITO FEDERAL, NOS SENTIDOS CIDADES SATÉLITES/PLANO PILOTO/CIDADES/SATÉLITES, VIA ÔNIBUS ESPECIAIS, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TRÁFEGO E UTILIZAÇÃO CONVENIENTEMENTE IDENTIFICADO COM O NÚMERO DA LINHA E VEÍCULO.</p>					
09 VALOR POR EXTENSO (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)					

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
11	PROJETO/ATIVIDADE	12	TAXA DE ADM. %
11	SEA - 2.028 - 0002	12	-
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS
13	3.1.3.2. - 21	14	

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR NCz\$	17	NÚMERO	18	VALOR NCz\$
15	013/90SEA	16	20.000.000,00	17		18	
19	NÚMERO	20	VALOR NCz\$	21	NÚMERO	22	VALOR NCz\$
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

DISTRITO FEDERAL		JORGE CAPITANO		Conforme delegação de competência capitulada no art. 15 do Decreto 11.407, de 31.12.88.	
23		SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE		DIRETOR SUPERINTENDENTE TCB	
24		- TESTEMUNHAS			
25					

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 25/89-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Go-

verno do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis objeto do Edital nº 25/89-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 18, 19 e 20.12.89 e Jornais de Brasília e Correio Brazi-

liense de 16.12.89, FICA ADIADA de 16.01.90 PARA 23.01.90, no mesmo local e horário.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 23.01.90, no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantém-se inalteradas as demais condições e exigências do referido Edital.

Brasília, 09 de janeiro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente
 (Dias 10, 11, 12)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 07 de fevereiro de 1990 na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago Sul, em Brasília-DF reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, na aquisição de Peças e Acessórios Comuns a Várias Linhas de Veículos, GRUPO/SUBGRUPO 2111, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 01/90-CPL/SLU, originado do Processo nº 00094.001592/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação-SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS
CPL — SLU — Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA OS TRABALHOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL NOS PAVIMENTOS DO SUBSOLO, TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 4º PAVIMENTO DO BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

“REVOGAÇÃO”

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital Próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., de 26.01.88, a REVO-

GAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência em tela.

Brasília, 10 de janeiro de 1990
MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 099/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SH/NORTE — BALÃO ENTRE QUADRAS QL-2/12 E QL-4/1, ACESSO E ESTACIONAMENTO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

“REVOGAÇÃO”

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital Próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

“REVOGAÇÃO”

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital Próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 119/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) CENTROS COMUNITÁRIOS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA — ESPÍRITO SANTO.

“REVOGAÇÃO”

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital Próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 131/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA OS TRABALHOS DE SERRALHERIA E FERRELAGENS DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO, NA COR PRETA PARA A OBRA DE REFORMA DO BLOCO DE EMERGÊNCIA, NO 2º PAVIMENTO, NO HBDF, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

“REVOGAÇÃO”

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital Próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA

Presidente da CPL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 - BLOCO A
LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70300 - BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SC — Quadra 04 - Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes a Tomadas de Preços de Material nºs TPM-002/90-CEB, às 09:00 horas do dia 29.01.90, para aquisição de chaves fusível e a óleo; TPM-003/90-CEB, às 10:00 horas do dia 29.01.90, para aquisição de parâmetros de distribuição; TPM-004/90-CEB, às 11:00 horas do dia 29.01.90, para aquisição de cabo de cobre e TPM-005/90-CEB, às 11:30 horas do dia 29.01.90, para aquisição de transformador de distribuição; Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas nesta Companhia.

Brasília, 11 de janeiro de 1990

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente substituto

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE MILITAR.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	10
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11